



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Tel: (77) 3454 1008/1039 Ramal: 226

Câmara Municipal de Caetité

RECEBIDO EM:

02/10/25

Denada

PROJETO DE LEI Nº 1.172 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

aprovado em *única* Votação
Em 06/10/2025

“Dá Denominação de Rua Conselheiro Joaquim Antônio de Souza Spínola a uma das artérias situada no Bairro Santa Rita em nosso Município”.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei.

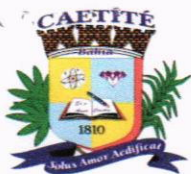
LEI

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Conselheiro Joaquim Antônio de Souza Spínola**, a uma das artérias, localizada no Bairro Santa Rita em nosso Município.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Vereador



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Tel: (77) 3454 1008/1039 Ramal: 226

JUSTIFICATIVA

Joaquim Antônio de Souza Spínola, nasceu em Caetité – Estado da Bahia, alto sertão baiano, em 1848. O pai dele, o Coronel Antônio de Souza Spínola mudou-se com a família para Lençóis (Chapada Diamantina/ Bahia), atraído pela expectativa de lucro na exploração de pedras preciosas. Graduado pela Escola de Direito do Recife em 1871, Joaquim advogou em Lençóis, onde foi também promotor, e juiz municipal, de 1877 a 1885. Tentou sem sucesso explorar um garimpo de diamantes, e também a lapidação, justamente na segunda metade da década de 1870, no período em que o ciclo estava em decadência, pela redução das reservas de aluvião e pelo declínio do preço da pedra no mercado internacional devido, entre outros fatores, à descoberta de uma mina na África do Sul.

Em 1875 casou-se com Sisenanda Moreira, nascida no Recôncavo, na cidade de Cachoeira, Bahia. Tiveram 14 filhos, 11 sobreviventes.

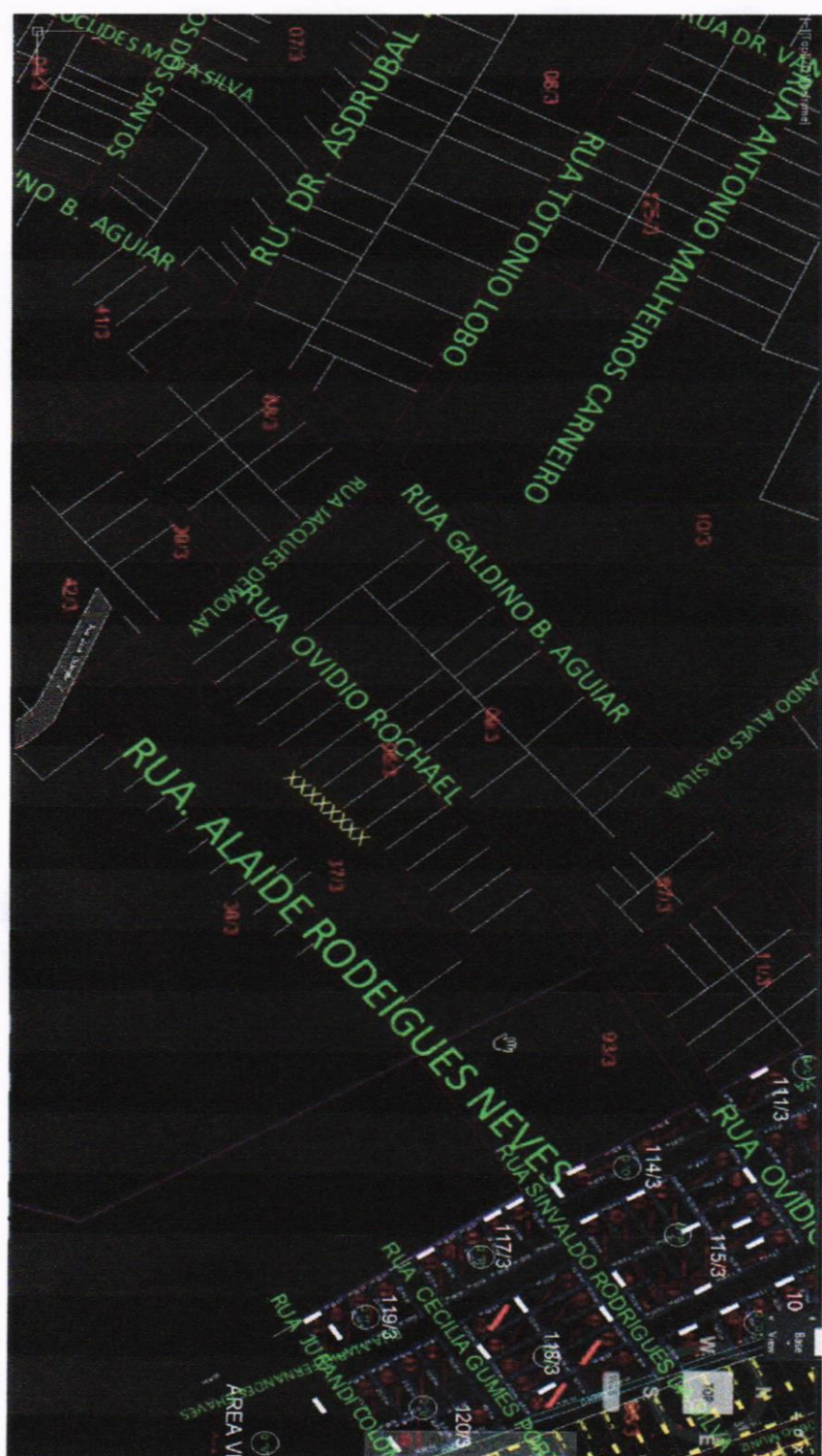
Entre 1885 e 1890, atuou como juiz de direito da comarca de Caetité, no tumultuado período pré-Abolição da Escravatura e decadência da Monarquia, que culminou com a extinção oficial do trabalho escravo em 1888 e Proclamação da República em 1889. Filiado ao Partido Liberal, entrou em conflito com poderosos traficantes de escravizados, ao conceder alforria aos que, pelas leis vigentes, não deveriam ser cativos.

Em 1890, foi nomeado juiz de direito da comarca de Porto Seguro. Em seguida, de São Félix. Em 1892, o governador Rodrigues Lima o nomeou Conselheiro do Tribunal de Apelação e Revista, em Salvador. Em 1900, foi eleito presidente do Tribunal, cargo que exerceu, em sucessivas reeleições, até a morte em 1906.

Diante do exposto, é que solicito dos nossos Pares o apoio necessário para denominar de **Rua Conselheiro Joaquim Antônio de Souza Spínola**, a artéria do Bairro Santa Rita anexa ao referido Projeto, ao tempo em que solicito desta Casa que seja dado conhecimento aos seus familiares.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Vereador





Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Tel: (77) 3454 1039

e-mail: camaracaetite@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO:

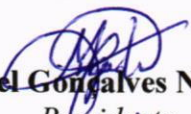
Projeto de Lei nº 1172 de 01 de outubro de 2025 de autoria do Vereador Mário Rebouças de Almeida, que **“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÔNIO DE SOUZA SPÍNOLA, A UMA DAS ARTÉRIAS SITUADAS NO BAIRRO SANTA RITA, EM NOSSO MUNICÍPIO.”**

RELATÓRIO:

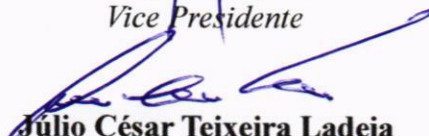
Sob o exame desta Comissão de Justiça e Redação a matéria de autoria do Vereador Mário Rebouças de Almeida, este Presidente e demais membros chegaram à conclusão, que trata-se de Matéria Constitucional, portanto legal para sua discussão e deliberação em plenário.

S.M.J. é o parecer.

Sala das Comissões, em 06 de outubro de 2025.


Miguel Gonçalves Nogueira
Presidente


Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira
Vice Presidente


Júlio César Teixeira Ladeia
Relator

Realizado em 06/10/25
